



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 016/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

“Estabelece no dia 21/06/2019 será ponto facultativo na Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art1º Que no dia 21 de junho de 2019 será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Manoel Viana devido ao feriado de *Corpus Christi*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2019.

  
Ver. Valdir Witt  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 17/06/2019

  
Verª. Catiane Alves  
1ª Secretária